

Eleição Geral

União Conservadora

Em desempenho do compromisso tomado pelo conselho director da UNIÃO CONSERVADORA, temos a honra de apresentar ao eleito do da provincia os candidatos para a eleição geral de 1.º de Dezembro.

1.º DISTRICTO

Dr. Antonio da Silva Prado, fazendeiro, residente na capital.

2.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Lopes Chaves, fazendeiro, residente em Taubaté.

3.º DISTRICTO

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em Guaratinguetá.

4.º DISTRICTO

Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado, residente na capital.

5.º DISTRICTO

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado, residente na capital.

6.º DISTRICTO

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, engenheiro, residente na corte.

7.º DISTRICTO

Dr. Luiz Silverio Alves Cruz, advogado, residente em Campinas.

8.º DISTRICTO

Dr. Antonio Augusto da Fonseca, advogado, residente no Rio Claro.

9.º DISTRICTO

Dr. Deifino Pinheiro de Uchoa Cintra, fazendeiro, residente em Campinas.

Si na escolha de taes nomes não pudemos satisfazer completamente o parecer e as aspirações de todos os nossos amigos dos nove districtos eleitoraes, temos, entretanto, a convicção de haver consultado os legitimos interesses conservadores da

sociedade, interesses que devem merecer nas actuaes circumstancias, e de preferencia a quaesquer outros, dedicação, esforços e sacrificios dos cidadãos que não forem indifferentes á excepcional situação que o paiz atravessa.

Os referidos candidatos são muito conhecidos na provincia; tem todos um passado, que dispensa programmas e recommendações.

O acto, porém, da dissolução da camara dos deputados, e a consequente consulta que a Coroa fez a nação, exigem presentemente posições bem definidas perante o governo e o eleitorado, e opiniões manifestadas sem subtilidades e dubiedades sobre a grande questão que deu causa a mesma dissolução.

Podemos affirmar ao eleitorado, que todos os candidatos da UNIÃO CONSERVADORA são adversos ao projecto do governo reformando tão profundamente a lei de 28 de Setembro de 1871, cujo systema parecia geralmente aceito; e todos elles, identificados nesse pensamento, saberão corresponder com energia, lealdade e devotamento á confiança do eleitorado si por ventura forem eleitos representantes da provincia.

Filiados a um partido, cujas idéas, tendencias e tradições para a resolução dos problemas politicos e sociaes não podem prescindir da collaboraçãõ do direito e do tempo, os candidatos da UNIÃO CONSERVADORA—absolutamente adversos ao projecto do governo—sel-o-ão igualmente a quaesquer reformas, que attentem contra a propriedade ou envolvam elementos desorganisadores do trabalho agricola, fonte principal de nossa prosperidade e engrandecimento.

S. Paulo, 2 de Outubro de 1884.

ANTONIO DA SILVA PRADO—Presidente
ANTONIO PROOST RODOLVALHO.
F. A. DUTRA RODRIGUES.
MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO.
RODRIGO A. DA SILVA.

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1884

Presidencia do sr. dr. Antonio Pinto do Rego Freitas

Aos vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta imperial cidade de São Paulo, no paço da Camara Municipal, compareceram os srs. vereadores Rego Freitas, Raphael de Barros, Manoel Lopes, Nicolau Baruel, Luiz Ferreira, Cantanhô Sobrinho, Ribeiro de Lima, Nicolau Queiroz e Gabriel Franzen.

O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

do que repetir ao magistrado e que tinha dito ao juiz de paz; e, quanto ao mais tinha ficado completamente saído.

O juiz, naturalmente, tinha abeirado algum mysterio, e, antes de ir ao castello, os magistrados tinham interrogado o mestre de Noisy e varios outros habitantes da communa. Mas estes nada mais puderam informar de que aquillo que era sabido, isto é, que o Conde de Solsere, victimado de uma afecção cerebral, tinha ido viajar com sua joven esposa.

Como se vê, a condessa foi bem inspirada deixando correr o boato que o filho tinha perdido a razão, e espalhando que elle tinha partido acompanhado de sua mulher.

E tambem o que Jacques Vernier tinha sabido. Dahi, provavelmente, provinha o seu matismo. Porque não é crível que elle quizesse salvar a reputação de Raymundã e a honra do nome de Solsere. Isso era cousa que muito pouco lhe importava.

Sabendo que o segredo das suas relações intimas com a joven condessa tinha sido guardado, sentia que se o revelasse não fazia senão tornar-se mais odiado e augmentaria a severidade dos seus juizes; e elle, por certo, não precisava agravar a sua posição.

O seu silencio, pois, era uma especie de systema de defesa. E agarrou-se a elle, com tanto mais tenacidade, quanto estava certo de que os criados do castello e a Condessa de Solsere, ainda menos, divulgariam factos que havia todo o interesse em conservar em reserva.

A velha condessa não se preocupou com os motivos que induziam Jacques Vernier a calar-se; ella não vio senão o facto. Sentiu, porém, grande allivio.

O ex-conteiro obstinava-se em guardar silencio; portanto, como já tinha declarado, nada dizia. Foi com calma, sem embargo e com muita presença de espirito que ella respondeu ás perguntas dos magistrados.

Jacques Vernier allega que a senhora o mandou agarrar pelos seus criados, levar a um subterraneo, star e uma celula, e alli mandou applicar-lhe o supplicio do knout.

—E' verdade.
—Esse supplicio russo, disse o procurador imperial, em voz grave e sovera, é tão cruel quanto é barbaro; na França a nossa civilisação e condemnãõ a as nossas leis e punem.

—Eu sei, respondeu a condessa em altivez; mas nem a civilisação nem as leis podem impedir que uma mulher gravemente offendida lembre-se da sua origem. Eu sou Russa e princesa; castiguei, como julguei que merecia, a um criado indigno.

EXPEDIENTE

Officio do exm. governo da provincia, de 27 do corrente mez, remettemo a cópia do acto de 25 do mesmo mez pelo qual ordena que cesse todo o ulterior procedimento official, e que sejam intimados os interessados para no prazo de cinco dias, contados da intimação, deduzirem seus direitos em relação á questão do prolongamento da rua Helvetia.

O sr. presidente declara que, em 28 do corrente, remetteu ao advogado da camara, dr. Rubino, cópia deste officio e do ao o qual o presidente da provincia mandou suspender o procedimento judicial ulterior sobre a questão da rua Helvetia e pôz á sua disposição todos os documentos que se acham na secretaria á respeito.

Do obrador, de 14 do corrente, apresentando o seu balançete do mez de Setembro findo, demonstrando o saldo entregue ao procurador, de rs. 9.393\$402—Com informação do contador á commissão de contas.

Do sr. vereador Dutra Rodrigues participando que tendo assumido a jurisdicção da 2ª vara desta capital, não podia comparecer ás sessões da camara.—Inteirado.

Do engenheiro da camara informando a petição dos moradores da rua do Barão de Iguape, que pedem illuminação de gaz n'aquella rua, e demonstrando a conveniência dessa providencia.—Informe-se ao governo de conformidade com a informação do engenheiro.

REQUERIMENTOS

Do alferes Justo Nogueira de Azambuja e outros, representando sobre o mau estado em que se acha a ponte do Cambucy, com orçamento do engenheiro para as obras necessarias.—A' commissão de obras.

De Manoela Fortunata Gonçalves de Andrade e Francisca de Paula Oliveira, residentes á rua de S. José n. 13, pedindo por data para edificar o terreno do becco que vae ao ribeirão Anhangabahu, que fica entre o seu prédio e o da loja maçõnica—Piratininga.—A' commissão de justiça.

De Antonio Gonçalves Teixeira, pedindo que se mande collocar guias na rua da Conceição ns. 23 e 24, onde foi incumbido de fazer as testadas.—Deferido e ao contratante para assentar guias depois de ter o assentimento do proprietario.

De um sbaixo assignado, moradores e proprietarios á rua de S. João, pedindo o prolongamento daquella rua até as Palmeiras.—Com informação do engenheiro á commissão de obras.

Do major Manoel Antonio de Lima Vieira, procurador do major Benedicto Antonio da Silva, pedindo a medição e pagamento das guias collocadas na rua da Estação Inglesa e da Estação Sorocabana, até em frente da rua do General Ozorio.—Pague-se de conformidade com o contracto.

Duas férias de Bento Joaquim Monteiro, sendo uma de serviços da rua da Estação, de 16 a 30 do Setembro findo, da importancia de Rs. 482\$200 e outra de 1 a 15 de Outubro corrente, serviços de remoção de terra e pedra da rua Alegre e do largo dos Carros, na importancia de Rs. 588\$900, com visto do sr. vereador Nicolau Queiroz e informação do contador.—Pague-se.

—Sim, mas desejavamos que a senhora declarasse, desejavamos saber qual a natureza da offensa.

—Peguei-lhe a que me dispunha de responder mais explicitamente. Não, não, basta; sinto que os senhores despartam em mim um furor que ainda mal está acalmado.

—Mas, minha senhora...
—Digo-lhes que não; contentem-se com as respostas que l'he tenho dado; nestas mais, é fozor-me soffrer horivelmente. E', depois do ter mandado infligir em Jacques Vernier um castigo pelo qual incorri na sua censura, que os senhores querem que eu aumente o peso da accusação que l'he é feita? Isso eu não farei, meus senhores; pelo contrario, peço para o culpado toda a sua indulgencia. Mandei agiota-lo; e elle não me perdou, visto como vin-go-se; e, hoje, se perdê-lo tiro que elle deu-me.

E os magistrados nada mais puderam obter da sr. de Solsere.

Interrogaram ainda diversos criados, Pedro Valenski foi o primeiro.

Todos responderam fragmento:
—Não sabemos nada.

Quando sahido do castello, o juiz preparador estava pessimivo.

—Volto á minha idéa, dizia elle de si para si, aqui ha um mysterio!

XIX

CONSEQUENCIAS DE UM TIRO

Uma hora depois da sahida dos magistrados, a condessa teve uma syncope e outra durante a noite. De hora em hora augmentava a violencia da febre, e quando o medico chegou, de manhã cedo, verificou ao mesmo tempo o caractere agudo da febre e grande perda de forças.

Esses symptomas eram assustadores, e elle não procurou dissimular a sua inquietude. O fermento em si não era grave dava esperanças de cura; a condessa, porém, não poderia mais servir-se do braço; mas agora via-se que a commissão tinha tido uma influencia terrivel sobre todo o organismo da enferma.

Havia muito que ella soffria; a sua saúde estava alagredada, e ella decahia lentamente, dando cada dia um passo para o tumulo.

Elia já não tinha forças vital; estava como uma machina, cujas rotas estão gastas.

Sem dar a conhecer os seus resortos, o medico julgou dever diz-lhe que as tinha a fazer algumas disposições testamentarias, talvez fosse bom não esperar muito.

—Meu caro doutor, respondeu ella com muita calma, agradeço-lhe o aviso que acaba de dar-me; mas o que me diz que faça, já está feito: Não me esqueça da boa gente que sempre serviu-me com fidelidade; lembre-me dos pobres. Meu filho e eu mandámos restar a igreja de Noisy; havia ainda alguma cousa a fazer na communa; ha necessidade de escolas; tam me disse, brevemente, haver

Féria de Francisco Galvão de Almeida, serviços na rua do Gazometro, de 29 de Setembro a 11 do corrente mez, na importancia de Rs. 621\$200 com o visto do sr. Raphael de Barros.—Pague-se depois de examinada pelo contador.

De Francisco Xavier de Mattos Salles, serviços da rua Vinte e Cinco de Março, de 1 a 15 do corrente mez, na importancia de Rs. 862\$600, com visto do sr. Dutra Rodrigues.—Pague-se na forma da informação do contador.

De Conta de Baruel & Toledo, da quantia de Rs. 401\$500, importancia de bolas para extincção de cães.—Com informação dos fiscaes e contador, pague-se.

De José Domingues da Silva Belleza, serviços feitos nos muros do Piquês na importancia de Rs. 668\$900—Com informação dos fiscaes e contador e visto do sr. Nicolau Queiroz, pague-se.

A' Amaro Antonio da Silva, serviços da ponte da rua do Conde d'Eu, na importancia de Rs. 342\$600, com informação do engenheiro e contador.—Pague-se.

Da typographia do King, da quantia de Rs. 438\$500, importancia de livros para a procuradoria, com informação do contador.—Pague-se.

De Jorge Seckler & C., da quantia de Rs. 1388\$720, importancia de encadernações e mais objectos para a camara, com informação do contador.—Pague-se.

De Ferreira dos Santos Paiva & C., da quantia de Rs. 228\$530, importancia de objectos para o cemiterio, com informação do porteiro da camara.—Pague-se.

De Rodovalho & Benest, da quantia de Rs. 2:465\$350, importancia do encanamento d'agua no cemiterio e tanque, com informação do engenheiro e contador.—Pague-se.

Foram abertas e lidas as seguintes propostas apresentadas para o serviço da coberta do correjo Anhangabahu.

1º De João Pardini, por 17:200\$000
2º De Bellarmio Grossi, por 16:400\$000
3º De Filoteo Beneduci, por 16:800\$000

4º De Francisco Antonio Pedrozo, por 14:800\$000
5º De Pompeu Scavero por 18:000\$000
6º De Rafael Romano por 16:300\$000

Foram mais abertas e lidas cinco propostas para o apedregulamento da rua de S. João sendo:

1º de Estevam Bigongiari por 3:868\$000
2º de Francisco Antonio Pedrozo por 3:390\$000
3º de José Pedro da Silva por 3:900\$000
4º de Ezequiel Antonio Pinto por 4:000\$000
5º de Antonio Augusto Pedrozo por 6:992\$000

Para o apedregulamento da rua de Santa Iphigenia:

1º de José Pedro da Silva por 3:100\$000
2º de Jeronymo de Miranda por 3:202\$000
3º de João Antonio das Dores por 3:175\$000
4º de Antonio Augusto Pedrozo por 2:500\$000

Foram todas as propostas á commissão de obras.

SEGUNDA PARTE

PARECERES DE COMISSÕES

A commissão de justiça tendo examinado o officio em que o superintendente da companhia inglesa de estrada de ferro declara se oppôr á reabertura da rua do Bom Retiro, fechada com o consentimento da camara, mediante um termo assignado pelo superintendente da mesma companhia, obrigando-se a reabril-la quando a camara julgasse conveniente, e sem despesa para esta, é de parecer

cer que se officio novamente, exigindo a reabertura dessa rua, de conformidade com o compromisso tomado pela companhia, por não serem attendiveis as razões allegadas no dito officio.

O regulamento approved pelo decreto n. 1930 de 26 de Abril de 1857 não pôde ter applicação á reabertura da rua do Bom Retiro, que hoje está subordinada apenas ao compromisso tomado pelo superintendente no termo assignado perante a camara a 22 de Maio de 1876, embora este termo seja apenas de alinhamento, como hoje allega a companhia, para diminuir-lhe o effeito juridico.

Sendo a camara parte integrante no governo do paiz, embora com attribuições circumscripitas por lei á certas zonas de territorio e a certa esphera de relações sociaes, são de completo valor juridico os termos assignados perante ella pelos particulares, ou pelos representantes de interesses particulares, tomando a si uma responsabilidade que podia ser imposta pela camara, por autoridade propria, dentro de suas attribuições.

Para o caso do cruzamento das estradas de ferro com as vias publicas, ou caminhos particulares, o regulamento já citado de 1857 figura duas hypothesees: uma referente ás ruas publicas ou particulares já existentes ao tempo da concessão, e outra referente ás vias publicas que se abrirem depois da concessão.

Em relação ás primeiras, isto é, ás já existentes ao tempo da concessão, o art. 12 obriga a companhia ou pessoa á quem pertencer a estrada de ferro a respeitar e construir por sua conta as obras necessarias para a conservação desses caminhos, dando-lhe, porém, o direito de alterar a direcção dos ditos caminhos, com o fim de melhorar os cruzamentos ou de diminuir o seu numero, prebendo consentimento do governo.

Quando foi feita a concessão para a estrada de ferro, que hoje pertence á companhia inglesa, já existia a rua do Bom Retiro; na occasião da construcção desta estrada a camara consentio que a companhia fechasse as ruas Alegre e da Constituição, pondo uma porteira no espaço que fica entre essas duas ruas, e que fechasse a rua do Bom Retiro obrigando-se por um termo a reabril-la, sem despesa para a camara, quando esta julgasse conveniente a reabertura dessa rua.

Como, pois, vem hoje a companhia, furtando-se, ardidamente ao desempenho do compromisso, que então contrahiu, oppôr-se á abertura da rua do Bom Retiro, porque o art. 13 do regulamento faz depender de seu commitmentto a abertura de novas ruas?

Esta applicação á mercader de interesse publico. O art. 13 do regulamento só rege a abertura de novas ruas, e um compromisso é sempre um compromisso. A abertura da rua do Bom Retiro não está sujeita ao que dispõe o regulamento de 1875, mas sim ao termo assignado nos livros da camara, em que o superintendente da companhia o sr. Daniel Fox, pedindo licença para fechar essa rua, obrigou-se a reabril-la e demolir qualquer obra que fizesse, sem despesa para a camara.

S. Paulo, 29 de Outubro de 1884. Raphael de Barros.—Nicolau de Souza Queiroz.—Approved unanimemente.

A commissão de obras, tendo examinado as diversas propostas para a collocação de placas de numeração de casas e distictos de ruas, é de parecer que seja aceita a proposta de Francisco Ferreira de Moraes e Benedicto Martins de Siqueira, obrigando-se os proponentes a fornecer as placas de numeração n. 1, á réis 1\$800 e as de distico a réis 6\$000 cada uma separadamente, e as demais condições exigidas no edital, e conforme a amostra.

FOLHETIM

DRAMAS DA VIDA

POR

Emilio de Richebourg

PRIMEIRA PARTE

UM DRAMA DE FAMILIA

XVIII

JACQUES BERNINA

(Continuação)

Na manhã seguinte, o primeiro euidado do Russo foi ir procurar informações.

Depois de um interrogatorio summario pelo juiz de paz, Jacques Vernier foi conduzido para a cadeia de Dijon.

Elle tinha respondido que dera o tiro a condessa de Solsere com a intenção de mata-la; ella o tinha mandado apitar pelos seus criados russos, e elle tinha se viagado.

Mas quando perguntaram por que a condessa o tinha feito soffrer esse castigo cruel, elle calou-se. Tentado, acabou por dar esta resposta:

—Não tenho que dizer, não direi nada. Pedro repetio essas palavras á condessa.

—Ah! disse ella, senão elle ainda terá um resto de consciencia?

—E' assim mesmo, dando um suspiro: —Espantoso.

Vão a medico com os seus instrumentos de cirurgia. Encontrou a enferma com muita febre; e, entretanto, não fazia ser que se devia recolar alguma coisa de fora, chegou a extrahir tres quartos de bala; mas ficaram outros, que elle não pôde extrahir, em vista do estado de fraqueza e das dores intoleraveis que soffria a enferma.

A tarde, pouco antes de anoitecer, e procurador imperial e o juiz preparador de processo chegaram ao castello, foram acompanhados do juiz de paz. Sócios cavalheiros foram logo introduzidos no quarto de sr. de Solsere, que esperava, mas não com algumas inqurições, essa visita dos magistrados.

Logo de primeiras palavras a condessa compreendeu que Jacques não tinha dito mais ao juiz preparador, ao Dijon, do que tinha dito ao juiz de paz, em Noisy.

O ex-conteiro, sem officio, não tinha feito mais

tambem a meu filho, confio-te essa carta, Pedro; té a dirigirla ao Conde de Solsere logo que souberes onde elle está residindo na India. E' custoso dizer que autorizo-te a abrir e a ler, quando eu não existir mais, as cartas que meu filho me tiver dirigido.

Pedro, nessa carta em mesma annuncio a minha morte ao Conde de Solsere. E' preciso, para a sua tranquillidade, que elle não volte á França senão daqui a alguns annos; essa é a minha vontade, e l'he dou a conhecer. Se o Indostão não l'he agrada, elle irá para outra parte; e que convém é que elle encontre distracções e que se livre dos seus pensamentos sombrios. Elle é rico, poderá ir para onde quiser; em todas as cinco partes do mundo, estudos l'he serão abertos.

Pedro, institui-te o meu testamento; terá, pois, ainda uma vez, depois da minha morte, de fazer a minha vontade. A cada um dos meus sérvios deixo um penão de mil e duzentos francos. Sé Tauguer e Rudow, que ha algum tempo têm meado de desejos de voltar para a Russia, receberão cada um vinte mil francos.

A ti, Pedro, não lego nada; tudo a meu filho e cuidado de recompenzar os teus bons e leaes serviços, quando chegar o momento.

Tu ficarás aqui no castello e aqui esperarás á volta do teu patrão, para l'he prestares contas, porque na sua ausencia ficas sendo intendente geral dos bens do Conde de Solsere.

Não é preciso, accrecentou a condessa, tratar senão das terras de Noisy, porque as outras e as herdades estão providas de uma gerencia. Per com l'ado bastará examinar e saldar as contas todos os annos.

Como até aqui, o nesse tabellão de Paris ha de chegar-se ao do amparo dos fundos disponiveis; é preciso, ouvas Pedro, que tra amos nunca tenha falta de dinheiro.

Se um ou duas dos meus sérvios quizeram continuar contigo no castello, ficará com elles, porque deve sempre ter aqui o pessoal necessario. De-sejo que o parque e o jardim continuem a ser bem tratados; não quero, quando meu filho voltar, que se julgue no meio de uma mata virgem.

Nada deve ser mudado quanto aos guardas da floresta, e desejo mesmo que se conserve os couturos. E' preciso, que quando o Conde de Solsere voltar encontre a sua casa no estado em que a deixei.

Eis, meu filho, e que tinha a dizer; acio que nada esqueci. Pedro Valenski beijou a mão decernada e já fria da condessa; a um signal que ella fez-lhe, elle tomou as cartas e retirou-se com o peito cheio de angustia.

Dois dias depois, a Condessa de Solsere falleceu, sem agonias e sem todos os seus sentidos.

Duq a ultima suspiro murmurando estas palavras, que l'he eram tão caras: —Meu filho, meu caro filho!

lino Ribaíro de Antrada. Relator, o sr. P. e Prado; juizes, todos.

Julgaram procedente o recurso e reformaram a sentença que homologa a avaliação dos imóveis do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.439.—Guaratinguetá—Recorrente, dr. Francisco de P. Rodrigues Alves; recorrido, Francisco Rodrigues Leite. Relator, o sr. Uchôa; juizes, todos.

Deram provimento e annullaram a avaliação dos bens do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.440.—Guaratinguetá—Recorrente, dr. Francisco de P. Rodrigues Alves; recorrido, José Antonio Barbosa. Relator, o sr. Brito; juizes, todos.

Deram provimento e annullaram a avaliação dos bens do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.441.—Guaratinguetá—Recorrente, o juiz recorrido, Antonio José de França Guimarães. Relator, o sr. M. Antonio; juizes, todos.

Julgaram procedente o recurso e annullaram a avaliação do imóvel do recorrido para fim eleitoral; unanimente.

N. 2.442.—Guaratinguetá—Recorrente, o juiz recorrido, Manoel de Souza Arruda. Relator, o sr. M. Antonio; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que homologa a avaliação dos imóveis do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.443.—Guaratinguetá—Recorrente, o juiz e dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves; recorrido, Fortunato José da Silva. Relator, o sr. P. e Prado; juizes, todos.

Deram provimento e annullaram a avaliação dos bens do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.444.—Guaratinguetá—Recorrente, o juiz e dr. Rodrigues Alves; recorrido, Jesuino Pereira Rosa. Relator, o sr. Uchôa; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a homologação da avaliação dos imóveis do recorrido para fim eleitoral; unanimente.

N. 2.445.—Guaratinguetá—Recorrente, o juiz recorrido, Francisco Vieira da Silva. Relator, o sr. Brito; juizes, todos.

Deram provimento para reformar a sentença e julgar homologada a avaliação do imóvel do recorrido para prova de sua renda, contra o voto do sr. M. Antonio.

N. 2.446.—Parahybuna—Recorrente, o juiz recorrido, Manoel Roberto Pimenta. Relator, o sr. Marcos Antonio; juizes, todos.

Julgaram procedente o recurso e reformaram a sentença que homologa a avaliação do imóvel do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.447.—Parahybuna—Recorrente, o juiz e recorrido, Lourenço Rodrigues de Moura. Relator, o sr. M. Antonio; juizes, todos.

Deram provimento para annullar a avaliação do imóvel do recorrido feita para fim eleitoral; unanimente.

N. 2.448.—Parahybuna—Recorrente, o juiz e recorrido, Rodrigo Machado da Silva. Relator, o sr. P. e Prado; juizes, todos.

Julgaram improcedente o recurso e sustentaram a homologação da avaliação do imóvel do recorrido para fim eleitoral; unanimente.

N. 2.449.—Guaratinguetá—Recorrente, dr. Francisco de P. Rodrigues Alves; recorrido, João Carlos de Souza. Relator, o sr. Uchôa; juizes, todos.

Deram provimento para annullar a avaliação do imóvel do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.450.—Guaratinguetá—Recorrente, o juiz e recorrido, Manoel Lourenço de Lima. Relator, o sr. Brito; juizes, todos.

Julgaram procedente o recurso e annullaram a avaliação do imóvel do recorrido para prova de sua renda; unanimente.

N. 2.451.—Guaratinguetá—Recorrente, dr. Francisco de P. Rodrigues Alves; recorrido, Manoel Ignacio do Prado. Relator, o sr. M. Antonio; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que homologa a avaliação do imóvel do recorrido para fim eleitoral; unanimente.

Appellações civis

N. 1037.—Campinas.—Appellante, João Antonio Pinheiro e outros; appellado, dr. Ricardo G. Daut. Relator, o sr. M. Antonio; revisores, os srs. M. Antonio e P. e Prado.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimente.

N. 1028.—Guaratinguetá.—Appellante, Luiz Antonio dos Santos; appellado, Benedicto Baptista Rodrigues Pittó. Relator, o sr. M. Antonio; revisores, os srs. P. e Prado e Brito.

Acordaram que os autos devam ir ao sr. Uchôa, como 2º revisor, visto não ser impedido; unanimente.

N. 1061.—Campo Largo.—Appellante, José Vaz da Silva; appellado, João Baptista de Camargo. Relator, o sr. Uchôa; revisores os srs. M. Antonio e Brito.

Não tomaram conhecimento da appellação porque não foi apresentada no prazo determinado pela lei; unanimente.

N. 1084.—Aréas.—Appellante, o menor Heleias, por seu curador; appellado, a Irmandade do SS. Sacramento; relator, o sr. M. Antonio; revisores, os srs. P. e Prado e Brito.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; contra o voto do sr. Brito.

SECÇÃO LIVRE

Ao engenheiro Ourique

Comçarei pelo fim, na mesma phrase de Mr. Parzen, porque os ditos não aprendem a sua arte. Esta é a minha epígrafe. Com que titulo me apresento ao publico? Como um poeta estancioso, que tem obras extensas, como autor de «Capella poetica», das «Novas da America», do «Alphabeo», e «Cidades biblicas»; e outra obras, um organico por e quatro mil e tantos contos, para um musico ecologico (doe deves ligurar). Sobretudo sou membro da immortal associacão de protectores dos animaes; noticia que deve agradar ao sr. Ourique. Lá quanto a sero supralito descedente de Broto, puzendo vida!

Exhiba as suas obras e deixe-se de «baldes acesos», porque os seus e ellas confundem as ideas dos axiomas, ora jaculans doplas, na phrase do extimo Heranger. Quem é que elle não José? Não um dos «cravos»,... da tua «bouton-ôre»? Pois bem! O «cravo» das tuas obras, dadas á publicacão, na «Gazeta» do mesmo nome, considei-me um axioma na razão hypogonitica, que adistahi uma temperca vespera de S. João, ou batelha de Ourique. Tiros de requista, etc., etc. E, então, oh immortal e heroico descedente de Broto! lembrei-me de rescatar-te uma dose de «jemping» misturada com os teus «scartips» e «appi-carre» aquelle soneto mimico de Nicoláo Tolentino que não transcrevo, por decesso. Em consequncia, tomou um vomitorio daquillo que Jehovah mandou comer a Esauell. Ets é a resposta á referenda de Veron, nos teus artigos. P. S. —Esqueci-me de recomendar a leitura do Coruja, que te póde ser útil, na phrase de Moliers.

MARTINS GUIMARÃES.

Ao exm. Governo da Provincia

Vicente Gracioso, que assontou os canos em Palacio e Thesouraria, reclama de s. exc. providencias, afim do respectivo engenheiro inframar o seu requerimento solicitando o pagamento do taes obras.

3—1

Variola

Tendo a Gazeta do Povo, de hoje, noticiado que na rua da Conceição existe um enfurmo affectado de variola, chamando para esse facto a attenção das autoridades, declaro que essa noticia é falsa, por quanto, naquella rua apenas existe um meu irmão soffrendo de uma simples constipação, da qual já se acha quasi restabelecido.

S. Paulo, 4 de Novembro de 1884.

SEBASTIÃO AUGUSTO PEDROS.

2º districto

Solicito do distincto eleitorado do segundo districto de S. Paulo o lugar de representante da nação, entre os eleitos da minha provincia.

Já fui na legislatura de 1882-1883, honrado com o mandato provincial, e creio não ter desperdiçado do conceito, que de mim faziam os que me distinguiram por semelhante modo.

Liberal hontem como hoje, espero os suffragios de meus amigos, e nas circumstancias actuaes não devo mesmo solicitar o apoio de todos aquelles, que justamente comprehendem a situação presente do paiz, e por isso não se opõem, antes favorecem a transformação do trabalho pela emancipação gradual, porém necessaria da escravidão.

O que ainda ha pouco poderia com razão atemorizar os espiritos, ante a propaganda mais ou menos pronunciada, que agita o paiz, so norte e so sul, já não deve intimidar a prudencia de uns e as esperanças mais ou menos fundadas de outros.

Os dias do esaravo sentam-se no imperio. As associações que se propagam; os manifestos da imprensa; a libertação de provincias inteiras por iniciativa particular, no moio do estremocismo geral que as necessidades da segurança e da fortuna publica e privada explio-m, asseguram que, si o projecto do gabinete Dantas não triumphar, garantindo á lavoura alguns dias de indispensavel espera e tranquillidade, já pela transacção legal entre os interesses antagonicos da escravidão e da liberdade, já pela tacita fuzpada pelo poder publico e propriedade inquieta, a luta será perigosa e mais renhida, com ameaça dos interesses occiditales e permanentes da sociedade, e especialmente da lavoura, comprometida em um dos elementos essenciaes do trabalho.

Esse projecto é manifestamente uma transacção, que lealmente executado deixa com toda a certeza ao agricultor brasileiro tempo sufficiente, para com toda a prudencia e utilidade preparar-se na transição fatal, que não tarda.

A resistencia da lavoura, na minha provincia si não fosse contrariada pelo espirito ordeiro e ao mesmo tempo progressista que sempre a tem inspirado, não teria outro merito senão o de isolar-nos moralmente, abandonando todas as nossas tradições na brilhante historia do imperio.

Erro seria esse tanto mais censuravel, quanto nenhum torção do Brazil foi mais bem aquinhoado do

que o nosso, encorajando todos os condicões favoraveis para a imigração em vasta escala.

Por certo, todos os paizes em que a competencia de trabalho, mais ou menos profusa, a critio, se acha provincia do imperio, puzero alguma remuneração do que a provincia de S. Paulo.

Todas essas estradas de terra, que a certam em varias direções ao grito das locomotivas, devessem e interior de acuos terras, annuam e acybilino pregão da marcha evolutiva do progresso.

O projecto do governo, torçando uma realidade o fundo de emancipação pela certeza do maximo do valor dos escravos; affirmando um termo individual para a liberdade, pois que ninguém póde ser escravo além dos assena annos; aumentando aquelle mesmo fundo de emancipação, de modo a tornar mais efficiente a accção libertadora por effeito da lei; prometendo a organização e disciplina do trabalho no periodo transitorio, que terá de mehar entre o entorviro e a liberdade completa—symbois a transacção entre os espiritos que tudo querem e aquelles que tudo registam e tudo queimam.

Póde-se affirmar que na provincia de S. Paulo a idea de um prazo, para a libertação dos escravos é geralmente aceita, assim como está na consciencia de todos que a libertação total realisar-se-ha em um periodo relativamente breve.

Pois bem. O projecto do gabinete actual na mais é do que a concessão de um prazo indeterminado embora certo, para que se effectue com toda a tranquillidade e calma a emancipação dos escravos do Brazil.

Esse prazo é calculado por uns em duas e por outros em quinze annos, e ninguem por certo, contando com os elementos extranhos, que tendem a inquietar os espiritos, esperarã prazo mais longo.

Por contrario, o projecto é um saliente, que impõe respeito a uns e serena os enthusiasmos de outros.

Não pretendo entretanto consider-o obra perfeita. Acreditto que nas circumstancias actuaes é preciso reduzir o quantum do imposto, que me parece oneroso, considerando os encargos da lavoura, e encorajando os nores impostos com relação ao systema de tributos que actualmente nos rege.

Acreditto igualmente que a organização e disciplina do trabalho não deve assentar sobre o domicilio obrigatorio, como regra invariavel, sem prejuizo das leis que regulam todos os servicos, sem provento para a riqueza geral e mesmo com perda relativa para a riqueza particular, impossibilidade assim de distribuir-se e collocar-se onde mais convier.

Daixem-nos o trabalho livre quanto for possivel, e não ha de ser por falta de trabalhadores que se perca a provincia de S. Paulo.

O salario entre nós ha de ser comparativamente mais alto.

Alistando-me nas fileiras dos que sustentam o projecto do governo, reaffirmao principios que já por vezes defendi.

Exprimindo-me com toda a clareza, cumprio um dever politico, e assito perante as áreas a questão, como foi proposta pelo poder moderador.

E um appello nacional que vos dirigiram, sehores eleitores. Vós tendes de decidir entre o projecto e a sua regeição, que é o acaso e o mysterio: entre medidas conhecidas e certas e todo o desonhado de suas promessas, que podem ser muito ou pouco, deusas as conveniencias e a educação politica de cada um; entre o socego quasi incontestavel de alguns annos para a solução do problema e todas as alternativas da propaganda, estendendo-se pelas provincias, e criando mais proselytos á sombra da influencia do poder publico.

Não creio que a escolha seja difficil, e é por isso que entrego-me serena e confiadamente ao juizo daquelles, que generosamente abriram-me no passado as portas da vida politica, em nome dos principios liberais, que todos podem resumir-se do seguinte modo: o desenvolvimento pratico de todas as liberdades.

Itatia, 13 de Outubro de 1884.

FRANCISCO DE PAULA DE PAIVA BARACHO.

Aos srs. eleitores do 2º districto

O paiz e a provincia conhecem a crise politica motivada pela apresentação do projecto sobre o elemento servil, que, repellido pelas sopposições colligadas da camara temporaria, deteminou, pela derrota do gabinete, a dissolução da mesma camara.

Fui dos deputados que se oppozeram ao projecto; e comquanto já tivesse a satisfação de ver approvedo e até applaudido o meu procedimento, pelos orgãos mais autorizados da lavoura e commercio da provincia, entre os quaes folgo de poder mencionar importantes municipios deste districto, é solicitando minha reelecção, como ora faço, que terei o julgamento politico a que a dissolução sujeitou os deputados e o gabinete.

Já tive o ensejo de expender no parlamento as razões de minha franca e formal opposição ás ideas do governo.

Eu penso que com a fiel execução da lei de 23 de Setembro, tão effizaz e crescentemente auxiliada pela liberalidade particular, antes do fim deste seculo não existirá um só escravo no Brasil.

Se todavia os factos não confirmarem inteiramente esta minha previsão, será o caso de intervir o poder legislativo para declarar livres os ultimos escravos, mediante indemnização dos sehores.

Um cavallo bastante forte, proprio para serviço de carroças, assim como para montar, e uma boa sella ingleza, acha-se á vender no circo de cavallinhos de pau, largo do S. Bento.

Cigarros de todas as marcas dos afamados autores Mr. S. Kimball & Rochester, U. S. Vendem-se estas reconhecidas delicias do High-Life nas principaes casas de charutos.

Deposito em casa do Otto Schloenbach, unico agente para S. Paulo.

54 A—Rua S. Bento—54 A (Quart. e sabb.) 6—1

E. Farinel, F. Gredy C., Bordeaux, exportadores dos productos das vinhas de sua propriedade na Gironde, participam ao commercio em geral e aos apreciadores dos vinhos puros francezes em particular, que nomearam seu agente representante para a provincia de São Paulo, o sr. Otto Schloenbach.

54 A—Rua S. BENTO—54 A (Quart. e sabb.) 6—1

Um cavallo bastante forte, proprio para serviço de carroças, assim como para montar, e uma boa sella ingleza, acha-se á vender no circo de cavallinhos de pau, largo do S. Bento.

Casa de calçados baratos Largo do Rosario, n. 3

CASA VERMELHA Grande sortimento de calçados frescos. Vendemos barato e

A Dinheiro 8—LARGO DO ROSARIO—8 Casa Vermelha BARCELLOS & ALMEIDA

Aluga-se uma casa na rua dos Gusmões, perto das officinas da estrada de ferro. Trata-se na rua da Imperatriz n. 27.

10—7 ANTONIO MOREIRA DE BARROS.

EDITAIS

O capitão Messias Egydio dos Santos, juiz de paz mais votado, e presidente da junta parochial da freguezia do Senhor Bom Jesus do Braz, da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem e delle conhecimento tiverem, que em consequencia de communicação que lhe fez a camara municipal, em officio de 1º de

Theatro S. José

No proximo mez de Novembro CHEGARÁ A ESTA CAPITAL A grande companhia de alta-comedia e drama

DIRIGIDA PELO ARTISTA FURTADO COELHO

da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel primeira actriz portugueza LUCINDA FURTADO COELHO

A vista do grande successo que obtiveram em Madrid, e nas principaes cidades de Hespanha, os artistas Lucinda e Furtado Coelho

rezolveu o empresario abaixo assignado contractar-os para uma excursão pelas principaes cidades da America do Sul, a começar no Rio de Janeiro.

O exito que a companhia, obteve no Theatro Lucinda da corte, foi o mais extraordinario que até hoje se tem visto naquella capital aonde a companhia já deu mais de

100 ESPECTACULOS! enormemente concorridos pela mais distincta sociedade fluminense.

A companhia é composta de um nucleo de artistas que faziam parte das que funcionam nos principaes theatros de Lisboa e Rio de Janeiro.

O repertorio é todo escolhido entre os dramas e altas comedias que modernamente mais successo tem tido nos principaes theatros dramaticos da Europa.

A mise-en-scene das peças foi fielmente reproduzida pelo artista Furtado Coelho da mise-en-scene original feita sob a direcção dos respectivos autores.

Todo o scenario foi pintado na Europa pelo notavel artista ROSSI CLAUDIO (Scenographo da Companhia Ferrari)

Mobilia, tapeçarias e todos es accessories, foram feitos expressamente para esta empresa, em Paris.

A empresa obteve em Paris, da sociedade dos autores, os manuscritos das peças que não se acham publicadas, como—Fedora, Chien d'aveugle, Tete de Linotte, etc.

O elenco da companhia é o seguinte ACTRIZES Sr. LUIZ CANDIDO FURTADO COELHO

J. B. Montedonio Eugenio de Magalhães A. P. Baptista Machado Joaquim Ferreira Augusto Mesquita Arthur de Bellido Teixeira Leão Eduardo Rodrigues J. A. da Motta S. Toga Augusto R. Pinto

1º e 2º machinistas, aderecistas, contra-regra, ponto, etc., etc.

Repertorio Fedora, peça em 4 actos (inedita) de V. Sardou.

O Mestre de Forjas, em 5 actos de G. Ohnet. A Dama das Camélias em 5 actos, de A. Dumas Filho.

O demi monde, idem A sociedade onde a gente se aborrece, (Le mond ou l'on ses enemis) em 3 actos, de E. Pailleron.

O Gran Galeoto, em 3 actos, de Echegaray Cão de cego (Chien d'aveugle) (inedita) 5 actos de E. Mallard.

Divorciamo-nos em 3 actos, de V. Sardou A carta (Pattes de Mouches) de V. Sardou Thereza Raquin em 4 actos de E. Zola. Dalila em 5 actos de O. Feuillet.

O marido no campo, em 3 actos, de Bayard Os filhos de Adão em 3 actos de E. Blosoo. Não tem titulo, Amor e veneno, Telephone. Cada um no seu logar, comedias em um acto.

A estada da companhia nesta capital, será limitada por ter de seguir breve para Buenos-Ayres, onde se acha já contratada uma serie de espectaculos.

Na Casa Garraux, acha-se já aberta uma assignatura para 10 recitas nas quacs serão apresentadas 9 das principaes peças do repertorio.

Apesar das despesas extraordinarias que tem a empresa para trazer a esta illustrada capital uma companhia de 1º ordem e com um repertorio igual aos dos primeiros theatros subvencionados da Europa, resolve não alterar os preços estabelecidos no teatro para as companhias regulares, e são:

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente de Santos) Santos, 4 de Novembro de 1884.

CAFE

Entradas pela estrada de ferro Entrada dia 3 6,360 saccas Entraram durante o mez de Outubro de 1884 209,853 saccas a 60 kilos.

Torno médio das entradas diarias 6,768 saccas Entraram de 1 de Julho de 83 até 30 de Outubro de 84, 569,380 saccas a 60 kilos.

MERCADO DE S. PAULO

GENEROS PREÇOS UNIDADES CAFE 5500 6800 cada arroba

Touxinho 84500 108000 » 60 litros Arroz 24500 34200 » » Batatinha 34800 43100 » »

Farinha 24860 48000 » » Dita de milho 68000 68500 » » Feijão 24500 24600 » »

Milho 84000 » » Pãozinho 4 » » Café 440 720 uma

Galinhãas 34000 44500 um Leitões 14200 14500 um

Queijos 6280 6320 dúzia Ovos 364290. S. Paulo, 4 de Novembro de 1884.

AVISOS

Dr. J. A. Leite Moraes, tom o seu escriptorio e residencia a rua do Carmo n. 59.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. - Escriptorio - rua Direita n. 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fora da capital e especialmente no foro de Santos.

ADVOGADO: Dr. João de Sá e Albuquerque - escriptorio Travessa da Sé n. 26. Incumbe-se tambem de causas fora da capital.

O advogado dr. J. B. Cardozo de Mello Junior mudou seu escriptorio para a Travessa da Sé, n. 4. Residencia - Largo de Azevedo n. 29.

ADVOGADO. - O dr. Pamphilo Manoel Freire do Carvalho advoga com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e escriptorio tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palacio n. 2.

O advogado dr. Pinto Ferraz, - Escriptorio na travessa da Sé n. 4.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: - escriptorio rua de S. Bento n. 48.

O dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha tom o seu escriptorio de advocacia a rua do Carmo n. 57, e reside a rua Nova n. 2, (de tras do Gazometro).

ADVOGADO O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tom escriptorio a travessa da Caixa d'Agua n. 5.

Dr. Almeida Netto - Medico operador. Residencia e consultorio - rua do Imperador n. 5.

MEDICO Dr. Eulalio. - Residencia largo do Arco de 17 A. - Consultorio Travessa do Rosario n. 21.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, ás 2 da tarde, rua do Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residencia, rua do barão de Itapetininga n. 10 A.

Chamados a qualquer hora. Da consultas das 10 ás 11 da manhã, na Pharmacia da Consolação, ponte do Piquis.

Medico homeopata. - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo do S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n. 1.

Paulo Eberlein, com officina de encadernação e typographia, a travessa do Commercio n. 3. Preços baratissimos e presteza nos trabalhos.

A preços sem competencia, porém só a dinheiro, liquida-se, para transformação de negocio, as boas fazendas e artigos de armario que compoem o sortimento da Casa Inglesa a rua de S. Bento n. 59.

Cuidado

Na escolha que fizerdes em compras de correias para machinas, não se enganem com as imitações. As unicas legitimas de sola inglesa e baratas acham-se nos depositos de Guilherme Mc Hardy & C., Campinas.

Armazem

DE COMMISSÕES Augusto Fagundes & Comp. 13-rua das Flores-13 S. PAULO Recebemos a commissão café e mais todos os generos do paiz. O systema commercial desta casa é o seguinte: fazer prompta venda dos cafés e outros generos em nossos armazens. Não fazemos adiantamento prévio. Aceitamos saques do valor aproximado dos generos em nossa casa ou em viagem. Os saques contra a firma, só serão feitos pela forma seguinte: De 100\$ a 200\$ a cinco dias de vista, de 200\$ para mais, a 30 dias de vista; só aceitamos saques a vista, do dinheiro que tiverem á disposição em nosso poder. Do saldo em nosso poder pagamos a razão de 10 por cento ao anno.

Engenhos

Os melhores engenhos de canna e de todos os tamanhos só se encontram garantidos e baratos, de 1800000 para cima, nas officinas DE Guilherme Mc. Hardy & Comp CAMPINAS 10-5 Companhia Sorocabana Aceita esta companhia o fornecimento até trinta mil dormentes para o assentamento de trilhos na linha, que está construindo no prolongamento para Botucatu. No escriptorio da companhia em Sorocaba podem os srs. que possam fazer este fornecimento, entenderem-se com o sr. inspector geral sobre preços, qualidade e condições de pagamento. O director representante, João José Pereira Junior.

CASAS

Vendem-se diversas na Travessa do Rosario n. 21. ALUGADA Precisa-se de uma para todo serviço de casa de uma pequena familia, porém que durma em casa. Para tratar á travessa do Paredão n. 25, casa de Leal.

Sobrado

Aluga-se o da rua de S. Bento n. 49, para tratar na mesma rua n. 53, loja. 6-5.

Arados, carpideiras

das mais preferiveis e baratas, só em casa dos incançaveis fabricantes Guilherme Mc. Hardy & Comp. CAMPINAS Uma carpideira custa 180000, á dinheiro. 10-4



Norddeutscher Lloyd de Bremen Sahlida de Santos para Lisboa, Antuerpia Hamburgo e Bremen

com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia O vapor allemão GRAF BISMARCK Commandante C. Stürmer

esperado no dia 2 de Novembro, sahirá no dia 10 de Novembro. Estes vapores conduzem medico e creada a bordo e têm magnificas acomodações para passageiros de 1ª e 3ª classe. Para fretes, passagens e mais informações trata-se com os agentes ZERRENNER BULOW & COMP. EM SANTOS RUA DO JOSE RIGARDO, 2 Em S. Paulo, rua Direita n. 40

Industria

Serras verticaes e circulares com os mais recentes melhoramentos, só se encontram nas acreditadas officinas de Guilherme Mc Hardy & C. Campinas. (Quart. dom.) 10-5



COMPANHIA DE Navegação Paulista

O PAQUETE A VAPOR Aymoré Sahirá de Santos no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina e S. Francisco. Para passageiros e cargas, trata-se em Santos com J. M. A. Bloem Agente em Santos

Previne-se

Aos srs. lavradores e industriaes que a unica casa que se acha sem competidor para satisfazer todas as exigencias da lavoura e industria é a de Guilherme Mc Hardy & C. Campinas. (Quat. dom.) 10-5

O SOLICITADOR Augusto Piedade

Trabalha no escriptorio do conselheiro Duarte de Azevedo - Rua de S. Bento n. 48 - onde poderá ser encontrado todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Incumbe-se de liquidações commerciaes em qualquer ponto da provincia. Recebe ordenados de professores e outros empregados publicos. Aceita trabalhos de jury e outros quaisquer de sua profissão em qualquer ponto da provincia. Rua de S. Bento n. 48. Residencia, rua Florencio de Abreu n. 3.

Faculdade de Direito 1884

O conceituado e importante estabelecimento de Joias DE Jacob Silberberg & A. Muhlrad

CASA DE CONFIANÇA 42 - Rua da Imperatriz - 42

têm a honra de participar aos illustrados e distinctos Bacharelados de 1884

que tem um rico e completo sortimento de caixas de ouro e prata branca e dourada para diplomas - assim como recebem um riquissimo sortimento de joias elegantissimas e dos mais modernos gostos, proprias para presentes e para esse fim escolhidas especialmente pelo seu socio A. Muhlrad, residente em Paris. 42 - RUA DA IMPERATRIZ - 42 Casa de confiança 15-3

Rudolfo, Teixeira & C. Casa de Comissões SANTOS

28 - RUA VINTE CINCO DE MARÇO - 32 150-38

Ferro Leras

Admittido na nova pharmacopéa official de França. - Aprovado pela Junta central de Hygiene do Brazil. Este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composiçao de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparaçao ferruginosa; 4º Porque não tem açao alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpo como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as gragás, pilulas e pós. É recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debillidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia. - Existe sob duas formas: Saluçao e Xarope. Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

GUILHERME M. HARDY & C.

Engenheiros, empresarios e constructores com Officinas mecanicas e fundições de ferro e bronze NO BRAZIL E NA ESCOSSIA Tem a honra de communicar aos srs. numerosos freguezes e amigos que tendo augmentado consideravelmente as suas officinas com machinismos inteiramente novos com os mais recentes melhoramentos, achão-se habilitados a executar qualquer obra que lhes seja confiada. Dispondo de um pessoal de officias peritos na sua arte, acatam toda e qualquer encomenda para forçamento de Engenhos contraes Companhias de Estrada de Ferro Fabricas de tecidos e mais empresas, tudo conservando ao ramo d'esta arte Incumbem-se de tirar plantas e fazer organamentos.

PREÇOS SEM COMPETIDOR Guilherme M. Hardy & C. CAMPINAS Quartas e dom. 10-1

XAROPE FERRUGINOSO de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga ao PROTO-iodureto de FERRO Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico PARIS - 2, Rue des Lions St-Paul - PARIS APROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL. O Proto-iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funções diversas. Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com diurese demoradas, Molestias escorbúticas e escrofulosas, Rachitismo, etc. No mesmo deposito achão-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE: XAROPE LAROZE de cascas de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago. XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidões syphiliticos secundarios e terciarios. XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnias das Crianças durante a Dentição. DEPOSITO EM TODAS AS BOAS ORGANIAS DO BRAZIL.

ASTHMA CIGARROS INDIOS De GRIMAULT, e C, pharmaceuticos em Paris Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desaparecerem completamente os mais violentos ataques de Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extinção da voz, Neuralgia facial, Insomnia, e tambem combater a Tisica laryngea. CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e C. e O SELLO DO GOVERNO FRANÇEZ. PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias do Brazil.

Em caso de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extranjeiro A VELOUTINE Ess. de Elix. de Arroz especial PREPARADO COM ESSENTHO Por CH. FAY, Perfumista PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

59 RUA DE S. BENTO 59 Os proprietarios da CASA-INGLEZA tendo resolvido mudar o seu negocio para atacado exclusivamente, liquidam ao PREÇO do CUSTO todos os excellentes artigos em fazendas e armario de que se compoem o seu sortimento, e pedem aos seus amigos aproveitem essa unica occasião de comprar o que ha de bom a preços excepcionaes e nunca vistos em S. Paulo. Não se mandam amostras. Pagamentos á vista

59 Rua de S. Bento 59 Casa de Comissões Felix Bento Vianna EM SANTOS Escriptorio - Rua do Geral Camara n. 242 - (Sobrado) 10-7

Theatro S. José COMPANHIA DRAMATICA

Na proxima semana ESPECTACULO EM GRANDE GALA, EM FESTEJO A CHEGADA A ESTA CIDADE DE SS. AA. Imperiaes Após o hymno nacional, executado pela orchestra, representar-se-ha o drama nacional, em 4 actos, da lavra do distincto e applaudido escriptor brasileiro SACRAMENTO MACUCO, festejado autor do drama Carlota e outros do não menos valor litterario, e que se intitula:

A CARTA

O theatro achar-se-ha elegantemente decorado. Recebem-se, desde já, encomendas de camarotes para este spectaculo, por obsequio a direcção. em casa do sr. José Eduardo, junto ao mesmo theatro.

Xarope-Zed (De CODEINA e TOLU) Approved pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro O Xarope Zed não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve. O Xarope Zed emprega-se contra as Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes. PARIS, rue Drogoz, 22 e em todas as Pharmacias do MUNDO

Grande successo! Descascadores novo systema, cuja graduação das chapas effectua-se em um minuto e sem abrir-se o cylindro externo, nem parar o serviço - Unico inventor Guilherme Mc. Hardy. EM CASA DE Guilherme Mc. Hardy & Comp. Campinas 10-5

Hotel Italia e Brazil RUA DA BOA VISTA N. 54 Neste bem montado estabelecimento encontra-se ravioli, talharini e bif; prompta-se a gosto dos freguezes, a qualquer hora até ás 11 da noite. O proprietario, Agostino Pucciarelli. 15-9

Atenção á lavoura Chama-se a attenção dos srs. lavradores para a preferencia que tem havido da parte dos srs. fazendeiros, para as machinas de beneficiar café do afamado inventor Guilherme Mc. Hardy. Não se illudam com as imitações AS MACHINAS MC. HARDY LEGITIMAS SO' SE ENCONTRAM Nas officinas DE Guilherme Mc. Hardy & Comp. CAMPINAS 10-5

Vende-se por 400\$ uma casa com grande terreno no Caguassú e outros terrenos tambem ali e 5\$ o metro, assim como de 30\$ até 100\$, nas ruas de Santo Amaro, Liberdade, Gloria e Conselheiro Furtado, o pagamento é como convier ao comprador. Trata-se na loja de colções a rua do Imperador, 6. LIMPEZA E ECONOMIA Ventiladores de aspiração, adoptados e fabricados unicamente para as Machinas Mc. Hardy eios afamados fabricantes GUILHERME MC. HARDY & COMP. CAMPINAS 10-5

Dentista Americano Dr. E. A. C. Dillon Formado pela Universidade de Pennsylvania em Philadelphia, obtura dentes no acto e sem cauterisar; colloca dentes sem chapa, faz reconstrucções a ouro e porcellana; tambem faz dentaduras pelos systemas mais aperfeçoados. 25-18 56 Rua da Imperatriz-56